ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
Em 18 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 188/2019

Tenho a honra de **REITERAR a INDICAÇÃO N°13/18** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Oficie-se ao DNIT para a construção de calçada para pedestre ligando a Cachoeira I,II e III Muriqui 4° Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária tendo em vista que a pista conta com acostamento e comumente motoristas cometem ultrapassagem utilizando o acostamento, trazendo risco de morte aos moradores do bairro que utilizam a rodovia para deslocar até o centro do Distrito. Sendo a Rio-Santos uma rodovia federal, torna-se justificável a expedição de ofício ao DNIT a fim de que seja tomada a providência necessária para a solução do problema.

Sala das Sessões, 18 de ABRIL de 2019.

Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador

APROVADO
Em 18 ABR 2019
Presidente